

O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

Quem faz injuria vil, e sem razão,
Com forças e poder, em que está posto,
Não vence; que a victoria verdadeira,
E' saber ter justiça nua e inteira.

CAM.

REDACTOR E EDITOR RESPONSAVEL.—O BACHAREL F. J. DA SILVA ARAUJO E MELLO.

Assignatura por anno.....	25000
Semestre.....	12500
Trimestre.....	6250
Mez.....	3125
Folia avulso.....	30
Anuncios por linha.....	25
Repetidos.....	20
Correspondencias.....	30

Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção rua das Aguas n.º 22, 23 A, o qual estará aberto todos os dias para receber os annuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao edictor responsavel com os competentes sellos, na conformidade da nova lei postal.

Assigna-se tambem no Porto, na redacção do *Chronista*, rua de Santa Catharina n.º 13 a 15.

Vende-se avulso no escriptorio da redacção. Sahirá ás Terças, e Sextas feiras, não sendo dias santos de guarda.

BRAGA 7 DE ABRIL.

E já tempo de levantarmos um brado em favor da segurança publica, tão seriamente ameaçada!

O rei philosopho, o 1.º imperador do Brazil, o sr. D. Pedro de Alcantara, que para se abraçar com o povo, e conquistar a liberdade dos portuguezes, abdicou duas coroas, e desceu de dous thronos, consignou, no art. 145 da Carta Constitucional da monarchia, a seguinte disposição:

“ A inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos cidadãos portuguezes, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela constituição do reino.”

A segurança publica é por tanto uma das mais sagradas garantias de que devemos gosar; a falta della, alem de ser prejudicialissima ao povo, é o vivo escarneo desse Codigo, que nos custou rios de sangue, destellos, carceres, a fome e a miseria.

Não tem faltado, no parlamento, quem tenha accusado o ministerio do augmento dos crimes; mas o sr. ministro do reino respondendo, que elles tem diminuido durante a *regeneração*, sem apresentar uma estatística exacta daquelles, que tem acontecido nessa época, e a do tempo dos ministerios transactos, para se fazer a devida comparação, dá a prova mais cabal, mais evidente, da mentira com que informa as camaras legislativas; faltando, como costuma sempre, á franqueza, á sinceridade, e á lealdade, com que deve proceder um ministro da coroa. A segurança publica não tem augmentado. O imperio do terror predomina em toda a parte—o receio dos espancamentos, o medo dos roubos, dos assassinatos, e de toda a qualidade de crimes, acompanham o homem em todo este reino. E como não hão-de elles acompanhá-lo, se a desfaitez do poder chega ao ponto d'auxiliar a fuga dos Christianos; e se o proprio ministro, que tem a seu cargo velar pela segurança publica, entretem relações de intimidade, com os Brandedos (os terrores da Beira) chegando até mesmo a visitá-los, e a recebê-los em sua casa, na capital, sédo do governo!!

Não somos nós os primeiros, que ac-

cusamos o governo, e o sr. Rodrigo deste tão immoral procedimento — os jornaes independentes do paiz já o disseram, e o silencio guardado pelos assalariados do ministerio bem o confirma!!

A segurança publica não tem augmentado. Os jornaes de todas as cores e crenças politicas, sem excepção dos do governo, vem todos os dias peçados de acontecimentos criminosos, praticados desde o mais pequeno lugar da mais insignificante aldeia até á mais populosa cidade deste reino!!

A segurança publica não tem augmentado. Este districto cada dia dá uma pagina de crimes para a historia contemporanea. Desentrolemos o sudario delles, e limitemo-nos á gerencia administrativa do sr. conde de Bretilandos. Durante esta gerencia, e ainda ha bem pouco, foi assassinado na comarca de Guimarães um mancebo que tendo vindo do Brazil para abraçar e beneficiar a sua familia, pouco depois encontrou no seio della a morte! Em Terras de Bouro foi assassinado, pela policia do administrador, um infeliz, accusado de um leve crime, quando hia fugindo á prisão! Na comarca do Pico foi envenenada e roubada uma senhora, que por alli passava, cujo nome, filiação e naturalidade ainda hoje se ignora! Na comarca de Barcellos e freguezia da Pouza foi assassinado o juiz eleito, e os assassinos demoraram-se a presenciar a melancolica scena de uns abraços, que um neto, ainda infante, dava no avô quando agonizava!! Em Celorico de Basto, José Mendes, da freguezia de Arnoia soffreu uma morte cruel, porque os seus assassinos lhe arrancaram a vida, retalhando-lhe a lingua, e mutilando-lhe a cara! E n.º S. João de Balança foi assassinado o padre João de Esposende. Em Villa Nova de Famalicão... oh! paremos aqui — não carreguemos mais o quadro, não horrorisemos mais os nossos leitores!!!

O numero destes crimes no districto é ainda maior!

Os espancamentos, os ferimentos, os estupros, os arrombamentos e roubos de egreja, etc. etc. tem hido em escala ascendente!!

A segurança publica não tem augmentado. Alguns assassinos convictos passeiam soltos em presença das familias de suas victimas! Passado-

res de moeda falsa, convictos tambem e até condemnados por sentença, dormem a somno solto em suas proprias casas! Alguns crimes de estupro tem ficado impunes. Muitos espancamentos e ferimentos passam desapercibidos, e até se não levam ao conhecimento da auctoridade judicial; mas no meio de tudo isto a auctoridade superior administrativa diz, n'um relatorio á junta geral, que no seu districto a segurança publica tem augmentado!

Oh! cynismo da immoralidade!... Até quando durará este estado de couzas?!

Quando deixaremos de bradar — não ha segurança—o imperio do terror predomina em toda a parte—o receio dos espancamentos, o medo dos roubos e dos assassinatos, e de toda a qualidade de crimes acompanham o homem em todo este reino?!

O *Pharol* em o seu n.º 23 apresenta um artigo para rebater a local, que lançamos em o nosso n.º 58, sobre a eleição da commissão administradora e reforma de estatutos do Asylo dos Entrevados; e accusa-nos de que não temos em vista o bem daquelle estabelecimento.

O *Pharol* todos os dias está repetindo o peccado em que cahio logo ao nascer: = negar a verdade é o seu constante systema, como membro ferrenho da *propaganda malefica*, a que se honra de pertencer.

Os serviços, que fizemos na criação e inauguração do Asylo dos Entrevados; a recommendação que delle temos feito á caridade dos fiéis, são provas mais que sufficientes, de que temos muito a peito a sua conservação, o seu bem, e o seu engrandecimento.

Esta satisfação é para o publico, a quem respeitamos, e não para o *Pharol*.

O *Pharol* pede os factos comprovativos da transgressão dos estatutos. Perguntamos: o q' unico do art. 24 que diz: “ A commissão não poderá dar a juro quantia alguma do Asylo a pessoa ou pessoas, que não apresentem e mostrem boas hypothecas, livres e desembaraçadas, de quaesquer onus, por meio de certidões dos respectivos Registos das Hypothecas, extrahidas com a menor anterioridade ao contracto, e que

sejam de facil execução, devendo além disto dar dous fiadores chãos e abonados, moradores nesta comarca, e com bens de raiz suficientes, livres e desembaraçados para garantia do pagamento da sua fiança » tem-se cumprido? Depois da resposta analysaremos mais miudamente o seu artigo; por ora ficamos por aqui.

Como nesta provincia o *oidium tuleri* ja accommetteu as videiras, e fez bastantes estragos, apressamo-nos a publicar o seguinte documento relativamente ao remedio, que se pôde applicar para a extincção daquella molestia, e com isto, nos parece, fazemos um bom serviço á agricultura, apesar de intendermos, que o remedio será bastante dispendioso para os nossos agricultores, por consistir em *cobrir até a altura de 20 até 30 centimetros, a parte inferior da cepa, comprehendendo as primeiras hastes, de uma camada de alcatrão mineral, que resta da fabricação do gaz.* O seu auctor diz que a experiencia tem demonstrado victoriosamente que com este remedio o *oidium* desaparece de prompto; mas como entre nós a illuminação a gaz não está geralmente estabelecida, a extracção desta materia feita de proposito, só para este fim, importaria em maior valor do que o prejuizo, que a molestia poderá talvez fazer nas nossas vinhas. O que dizemos a respeito da difficuldade de obtermos o alcatrão mineral extrahido entre nós relativamente ao seu custo, tambem se pôde applicar quando houvessemos de o importar do estrangeiro.

MINISTERIO DO REINO.

Anvers, 20 de Março de 1854.

A s. ex.^a o ministro e secretario de estado dos negocios do reino de Portugal em Lisboa.

Acabo de saber pelos jornaes, que S. M. el-rei de Portugal, vosso augusto soberano, houve por bem decretar a concessão de um premio á pessoa que indicasse o meio mais effizaz de remediar a molestia das vinhas.

Nesta conformidade delibero-me a communicar-vos o meio, que igualmente indiquei a v. ex.^{as} dous governos do Brazil, e dos Estados pontificios, de cujos interesses tive a honra de cuidar, conjunctamente com o consul geral, e vice-consul do reino da Belgica: este meio consiste em cobrir até á altura de vinte a trinta centimetros, a parte inferior das cepas, comprehendendo as primeiras hastes, de uma camada consistente de alcatrão mineral, proveniente da fabricação do gaz. A experiencia victoriosamente demonstrará que o *oidium* desaparece de prompto.

Eis, sr. ministro, um remedio bem pouco dispendioso, que está ao alcance de todos os cultivadores, que, de per si sós, o podem applicar, e fazer desde ja o competente ensaio.

E, como, pelas experiencias ja feitas, estou seguro da effizacia deste remedio, comprometto-me, se o governo de S. M. se dignar conceder-me o pro nettido premio, a fazer delle um uso nobre, sem que reserve para mim a minima parte.

Dignai-vos de acceitar, sr. ministro, a certeza da minha mais perfeita consideração.

Vosso muito reverente criado — *Melchior Kromp.*

Discurso do sr. conde de Thomar, principiado na sessão do 1.º de fevereiro do corrente anno

(Continúa do n.º 60.)

Sr. Presidente, já em outra occasião disse que achando-se na camara dos snrs. deputa-

dos, assistindo á discussão daquellas propostas, o Internuncio de Sua Santidade, e julgando que pela sua approvação a camara feria de certo modo os direitos e prerogativas do Pastor da Igreja, intendeu que devia immediatamente deixar de desempenhar as funcções de representante do Summo Pontifice nesta corte, e que derigindo-se ao governo, declarou que pediria os seus *passaportes*, se por ventura o governo lhe não desse uma satisfatoria explicação sobre o procedimento da camara dos snrs. deputados; o governo, como eu já disse, prometeu dar essa explicação. A reclamação foi apresentada pelo Internuncio, e o governo respondeu de modo que satisfiz completamente o representante de Sua Santidade! A camara está lembrada de que eu disse que o governo tinha andado *com menos prudencia* na discussão que houvera na outra camara, e agora digo que andou *pessimamente* na negociação que sobre este objecto foi encetada e se acha concluida! Eu havia dito que o governo não tinha sabido, como devia, manter a dignidade da outra camara, rojando-a aos pés do Internuncio de Sua Santidade! Mas fui então contrariado pelo sr. ministro dos negocios estrangeiros, o qual disse exclamando: — « que vossa aria á sua secretaria a fim de examinar todos os documentos, que alli havia ácerca « daquelle negocio, e que com elles na mão, « poderia provar que eu avancára uma proposição infundada e temeraria, e uma falsidade!... » Eu exigi então que se apresentassem as notas, por ser este o unico meio de conhecer a verdade, e o sr. ministro intendeu que não podia evadir-se a este dever, e n'uma das sessões passadas veio apresentar as notas, e recommendou á camara que dellas se não fizesse uso na discussão, devendo os dignos pares, ao que parece deduzir-se desta recommendação, limitar-se á leitura dessas notas! Caso extraordinario! Como? O sr. ministro accusa de falsidade uma asserção que eu fiz, o governo quer provar essa falsidade ou inexactidão com as notas apresentadas, e eu accusado de ter proferido uma falsidade, não hei-de considerar-me com direito de usar dessas notas? (O sr. visconde de Laborim — E verdade!) E na verdade um caso novo: (apoiados). Entretanto acho-me preso por esta declaração do sr. ministro para poder fazer a leitura desses documentos na camara, mas não me considero inhibido de a elles me poder referir.

Li essas notas duas vezes, e acho-me portanto habilitado para dizer que sustento a mesma proposição. Sr. presidente, qual foi o fim que a camara dos snrs. deputados teve em vista com as suas propostas, com a sua discussão e com as suas votações? Eu appello para a consciencia de todos os que tomaram parte naquelle negocio, para a dos proprios auctores das propostas, e para a dos que votaram por ellas. Digam todos se o fim que se teve em vista não foi oppôr ao breve — *Probe notis* — que declarou criminosos na presença de Sua Santidade os cinco ecclesiasticos, que no mesmo breve são designados, uma declaração do parlamento portuguez, que, em lugar de os considerar criminosos, os considerasse antes *benemeritos* da patria? Digam se não tiveram em vista approvar actos praticados por esses ecclesiasticos em conformidade com as ordens e instrucções do governo? Como poderá dizer-se que em vista do exposto e tendo-se em vista os documentos parlamentares a que me referi, não se tractou de apreciar os actos destes ecclesiasticos nos precisos termos do breve *probe notis*? Bastaria fazer a leitura do primeiro quesito da interpegação: diz este quesito: — « Requeiro que o governo responda, primo: se intende que o « ex.^m bispo de Macáu, exercendo as funcções « episcopaes em Bombaim, estrictamente nas « circumstancias acima mencionadas (do breve) « se conformou exactamente com as recommendações e ordens do governo, expedidas em « varios officios e instrucções enviadas ao dito « prelado e mais diocesanos e administradores « das igrejas do real padroado do oriente. »

Bastaria fazer conhecer á camara qual foi a resposta do sr. ministro e negociador; disse s. exc.^a: « Quanto ao rev.^m bispo de Macáu, elle fez aquillo que o governo lhe insi-

« nuou, dando ordens, etc.; fez o seu dever, e « cumpriu a vontade do governo. » S. exc.^a accrescentou — que são *benemeritos* da patria os ecclesiasticos que têm permanecido fieis ao padroado real. — A camara avaliará da conveniencia destas respostas no primeiro quesito da interpegação! Avaliará o procedimento do governo nesta discussão. Não se apreciaram os factos? Como!

O governo n'uma sua nota ao Internuncio de Sua Santidade não declara que não lhe foi possivel obstar ao andamento da discussão que tivera logar na camara dos snrs. deputados sobre o assumpto de que tractamos? Se o governo confessa que não pôde obstar ao andamento da discussão, intende seguramente que ella não foi conveniente, e que bem longe de ser util, foi nociva á questão do padroado, e que a complicou! Se estivera persuadido do contrario, em lugar de dizer, que não pôde obstar a tal discussão, dizia que estava muito satisfeito com o seu resultado. Isto é mais claro que a luz do dia. O governo procura na impossibilidade em que se achou para obstar áquella (segundo elle) agitada discussão, desculpa perante o representante do Papa. Logo não se conforma, não acha pela sua nota bom, o que pelas suas palavras, e na camara dos snrs. deputados sustentou!...

Mas se isto não fôra bastante para mostrar que o governo desaprovou cá fóra o que approvou lá dentro, isto é, que desaprovou por escripto o que tinha votado na camara dos snrs. deputados, então o *ultimo* periodo da nota é mais claro tambem que o dia de hoje. (sensação) Que diz o governo? O governo diz que sentiria que alguma authoridade portugueza, especialmente ecclesiastica, procedesse de modo que incorresse no desagrado de Sua Santidade, e que praticasse qualquer acto que fosse offender na mais minima coisa o coração do Summo Pontifice! Que quer dizer este ultimo periodo? Não quererá dizer que o governo reprova o procedimento do reverendo bispo de Macáu e mais ecclesiasticos que pelo respectivo breve se vê que incorreram no desagrado de Sua Santidade, pois que é certo que o Summo Pontifice declarou anti-canónico e criminoso o seu procedimento, advertindo-os de que, se dentro de dois mezes não mudassem de conducta, lhes importaria a pena de *excommunhão*? Como não disse então o governo por esta forma o contrario do que tinha dito e consentindo que se dissesse na camara dos snrs. deputados? (Vozes: — Isso é que é verdade!) Não abandona o governo os ecclesiasticos que declarou terem cumprido as suas ordens, e que por isso julgou dignos de serem declarados *benemeritos* da patria?! Com a resposta do governo não está Sua Santidade habilitado a exigir que aquelles ecclesiasticos não pratiquem o menor acto que incorra no seu desagrado, e que offenda na mais minima coisa o seu coração; por outra; — os agentes da curia romana não poderão dizer aos ecclesiasticos portuguezes, que devem obedecer cegamente ás ordens, que em nome e proposta da mesma curia lhes foram transmitidas porque o contrario, desagradando ao Papa, desagrada tambem ao governo do Rei Fidelissimo?

Mas foi sómente para se declararem *benemeritos* cinco ecclesiasticos, que se tractou na camara electiva semelhante questão?! Foi para se declararem *benemeritos* da patria esses ecclesiasticos que a discussão se tornou geral?... Estamos nós em tal desgraça que não tenhamos na India mais do que cinco ecclesiasticos *benemeritos* (Vozes — Muito bem)!... Infelizes de nós se por ventura na Asia não existem mais do que cinco ecclesiasticos que mereçam ser tratados por *benemeritos*!... Que injustiças relativas não praticaria a camara separando esses ecclesiasticos para adoptar tal resolução?... (apoiados) E coincidência notavel! pois tractando-se de considerar *benemeritos* da patria esses ecclesiasticos do Oriente — porque defendem os direitos do padroado, escolheram-se só, e justamente, os nomes designados no breve *Probe notis*! — Eu espero que o governo nos explique, como combina a satisfação e explicação dada ao Internuncio com a resolução da outra casa para se tornar geral a discussão, e resolver um proble-

ma ha tanto tempo indefinido! Quem poderia suppor que o grande problema a resolver e ha tanto tempo indefinido era declarar benemeritos da patria cinco ecclesiasticos defensores do direito do real padroado!... (riso)
(Continua).

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Fallei com um procurador á junta geral deste districto, a qual se reuniu para a sessão ordinaria no 1.º de Abril, na conformidade da lei, e se é certo o que elle me contou, que ouvira n'um extenso relatorio que o secretario geral lá foi ler por occasião da abertura, todo o districto anda nadando n'um mar de delicias.

Antes de começar a narrar-lhe esse turbilhão de felicidades, permitta-me a introdução de um episodio, que não deixa de ter aqui o seu competente lugar. Disse-lhe acima, pela boca do meu amigo, que a sessão fôra aberta pelo secretario geral; mas eu mesmo sei, todavia, que o sr. governador civil, conde de Bretiandos, está ali na sua casa dos Biscuihos, que goza perfeita saude, que está actualmente despachando e, por isso, sem a minima desculpa de deixar de exercer as funções do seu cargo, jamais esta por ser a mais melindrosa do seu funcionalismo — dar perante a junta conta da sua gerencia.

Dar-se-ha o caso de que o sr. governador civil receie que a junta lhes descubra algum *pequeno* descuido nessa gerencia, e que não tenha animo de soffrer, na presença, o desgosto que lhe possa provir dessa descoberta? Achará s. ex.º indecoroso para a sua prosapia, dar, perante a junta, os esclarecimentos que todos os seus membros, ou alguns delles na conformidade da lei, lhe exijam, para se habilitarem a deliberar nas questões com conhecimento de causa? Se esta reflexão se pudesse admitir, seria para s. ex.º o ferrete mais ignominioso que manchasse a sua, já não muito acreditada, conducta, por ser fundada na sua sordida e nojenta avareza. Querer gosar um beneficio simples, da bagatella d'um conto e tanto, sem fazer esses fructos bons, esquivando-se ás mais rigorosas obrigações que a lei lhe incumbi, denuncia altamente, alem da sua desmedida ambição, a sua bem conhecida incapacidade para exercer um cargo de semelhante ordem.

Entrando, agora na materia do relatorio, continuo a contar-me o meu amigo, que estava totalmente absorto ao ouvir principalmente a leitura da sua primeira parte, por serem tantas e tamanhas as felicidades que nella se narram e que se era verdade o que alli se contava, tinhamos entrado no verdadeiro reinado d'Ástrea — porque diz s. ex.º, que desde que o districto conseguiu a fortuna de gosar da benéfica influencia da sua administração, os crimes tinham d'elle desaparecido. Ora compare o meu amigo, só esta felicidade, com o que a imprensa conta todos os dias a respeito do que acontece por todos esses outros districtos do reino, e note a differença em materia de tanto melindre? D'onde logicamente bem se pode deduzir, que todas essas auctoridades administrativas, que lhe presidem nem tem o tacto governativo do sr. conde de Bretiandos, nem a sua capacidade, nem os seus conhecimentos litterarios, nem a sua independencia, nem finalmente as suas virtudes moraes, religiosas e politicas, a ponto de fazer desejar, para bem da humanidade, que se pozesse em pratica o decreto do 1.º de Julho de 1846, publicado no *Diario do Governo* n.º 73, desse anno, ampliado todavia em quanto á extensão do territorio, para que tambem ficassem influenciados com os benéficos raios de tão polida lamina o maior numero possível de cidadãos portuguezes.

Ora o meu amigo tambem tem ouvido dizer que a agricultura desta nossa productiva provincia poucos, ou nenhuns, melhoramentos tem experimentado; desejava que eu tivesse então o que me contou, a este respeito, o meu amigo procurador á junta: pelo que pertence á prosperidade deste interessantissimo ramo, neste feliz districto confiado á sua administração certamente por alguma inspiração celestial, que não podemos ter inveja ás nações mais cultas, e que

mais se tem esmerado em promover o aperfeiçoamento, na primeira, mais necessaria e mais util das industrias humanas —

Disse-me que muitos são os exemplos exarados naquelle importante documento para confirmar a verdade desta *valiosissima* nova, mas que pelo estado quasi statico a que o tinha reduzido o annuncio de tantas prosperidades, só podera fixar a attenção no que com mais *emphase* vem contado, e vinha a ser a feliz lembrança de fazer comprar aos individuos que compoem este abençoado districto, por intermedio das suas camaras uma porção de semente de *penisco* — que *liberalmente* mandou repartir por alguns delles, acrescentando a lizongeira noticia de que esta semente já estava lançada á terra

Poderá meu amigo negar que beneficio de semelhante valia, não merece do governo a mais abalizada recompensa? Não quero tomar a dianteira á perspicacia, facundia, e gratidão com que o ex.º ministro do reino, costuma inventar a forma das recompensas, com que costuma galardoar tão abalizados, e importantes serviços; porque d'outra maneira pediria licença para lhe lembrar que serviço de merito desta ordem, mereceria a gloriosa distincção de serem substituidos os emblemas dos nobres appellidos de S. ex.º o sr. conde em todas as quatro esquartellas do escudo das suas armas por 4 formosos, e frondosos *peniscos*, e o timbre por uma figura d'homem a semear *peniscos*; diria mais: concederia a sua Ex.º uma farda particular, em cuja gola, canhões e costuras, se vissem bordadas a oiro todas as fazes que costuma apresentar — o *penisco* — no seu desenvolvimento desde a semente até á sua completa perfeição, e quanto não era para desejar que podessem voltar aquellos felizes fabulosos tempos em que as proprias plantas denunciavão por algum signal os sentimentos, ou proezas praticadas pela heroicidade d'algum insigne cavalleiro, pois que estou certo que assim como a planta *delphinium* — vulgo esporas — ainda conserva nas petalas da sua flor o nome do abalizado — *Ajax* — assim os *peniscos* perpetuarião o nome do sr. conde de Bretiandos trazendo-o insculpido no seu tronco, folhas, flor ou fructo, symbolizado nas iniciaes — C, B, ou mais apropriadamente — F. G.

GAZETILHA

Grande incendio. — A povoação de Mourilhe situada ao N.O. da villa de Mont'Allegre foi devorada pelas chamas no dia 2 do corrente. O incendio principiou pelas sete horas e meia da tarde Deu-lhe principio um rapaz que foi lançar de comer a uma vacca com uma urze aceza, que lhe servia de candeia.

Entre casas, córtes, e palheiros, arderam 122, e todos os objectos alimenticios que estavam dentro. Não sabemos ainda ao certo o numero de cabeças de gado, que se perdeu, por que quando nos mandaram esta triste noticia andavam algumas dispersas pelo monte: tinham-se encontrado mortas quatro vaccas, uma egua, e uma grande porção de leitões, cabras e carneiros. Um habitante daquelle lugar já contava de falta entre cabras e carneiros uns 90.

A respeito de pessoas ha só a lamentar a perda de uma creança de 3 ou 4 mezes; alguma gente apenas soffreu queimaduras no rosto ou nos braços.

A igreja parochial, uma das melhores do concelho, ardeu toda. O fogo consumio algumas alfaias, e as imagens dos sanctos. O rvd.º João Fernandes de Miranda, rompendo pelo meio do incendio, que já devorava a maior parte da sua igreja, salvou o vaso sagrado e as sagradas formulas, e depois fez o seu

deposito com toda a decencia na casa da residencia.

A perda que causou este grande incendio é de um prejuizo incalculavel para os povos de Mourilhe, que hoje se acham reduzidos á maior penuria. A gente das aldeas circunvisinhas, as auctoridades e empregados de Monte Alegre, que fica a 3 quartos de legoa de distancia, bem como a maior parte dos habitantes desta villa acudiram logo.

Se as auctoridades administrativas e municipaes tivessem velado pelo bem estar dos seus administrados, tomando as verdadeiras medidas policiaes, evitando que se fizessem estrumeiras pelas ruas e caminhos principaes, palheiros perto de cosinhas, e promovendo depositos de agua no interior das aldeas, talvez este incendio não tivesse causado tamanha destruição; mas logo que elle principiou correu todo o lugar sem encontrar obstaculo algum; deixando apenas de consumir um pequeno arrebalde.

Pouco antes tambem arderam tres ou quatro casas na freguezia de Morgade do mesmo concelho.

Para que se não repitam destes factos pedimos ás auctoridades providencias; assim como, que se não esqueçam de promover soccorros para os infelizes, que ficaram sem casa, sem parochia, e sem os gados, sua principal riqueza.

Elles tambem são nossos irmãos.

Erratas. — No principio do folhetim, do n.º 60 deste Periodico, onde se lê — Lisboa 6 de Março — deve lêr-se — Lisboa 31 de Março — e na 2.ª columna da 3.ª pagina, onde se lê — historiar a sessão de 30 de Março — deve lêr-se — historiar a sessão de 29 de Março.

Assassinato. — Na tarde 27 do mez passado foi assassinado com uma estocada, na capital dos seus estados, o Duque de Parma.

Typhos. — Grassão no Porto, ha dias, e com um caracter fatal, segundo se lê no *Braz Tixana*.

Cometa. — Desde sabbado tem-se visto, logo depois de triandades, um cometa com uma brillantissima cauda. A gente do povo diz que é um signal precursor de grandes acontecimentos; que o seu apparecimento annuncia a guerra inevitavel!!!

Nestes dias não tem lido mal aos que leem a *buenadicha*, tinham os *ares*, e fallam de profecias.

Terremoto. — Em todas as provincias Vascogadas houve um grande terremoto a 19 e 20 do mez passado.

Incendio — Segunda feira (3) pegou fogo na sala do deposito da camara desta cidade; apagou-se porem logo, sem fazer grande estrago.

Guerra do Oriente — Chegou, no dia 29 a Madrid a noticia telegraphica de Paris, do dia 27, de se ter declarado oficialmente a guerra á Russia.

Lê-se no Pobres do Porto do dia 4 — *Aguardente* — Continuum a estar froixas as vendas, e os preços a tender para descida.

Molestia das vinhas. — No Douro e Tras-os-Montes assim que arrebentam as videiras, apparecem affectadas do *Oidium*, e seccam, bem como as laranjeiras, e os limoeiros.

Nova feira. No campo da Ribeira de Vizeu ha-de haver d'aqui em diante uma feira de gado — muar, cavallar, e asinino, quatro vezes por anno — na 1.ª terça feira de Fevereiro — na 1.ª dicta de Maio — na 1.ª dicta d'Agosto — e na 1.ª dicta de Novembro de cada anno.

Jardim. No dia 4 andou o engenheiro da camara municipal a medir o campo de Santana desta cidade, para tirar o risco para o *jardim* em projecto; de o fazer ha bons desejos; mas falta o dinheiro, e o que nos parece mais difficil, ainda, a authorisação para contrahir o emprestimo.

Condecoração. — O sr. Francisco de Figueiredo Sarmento, de Bragança, foi condecorado

com a commenda da real ordem de Isabel a Catholica, por decreto de 21 de Fevereiro ultimo.

O Popular. — Recellemos o 1.º n.º deste Periodico, que, segundo se lê no seu programma, se propoem principalmente—a *desfazer e extintar a universidade no local onde ella existe.*

Novo jornal. — Vai sair em Coimbra um outro jornal com a denominação a — Estrella —

Furto e abuso de poder. — No dia 26 do mez passado, quando o Padre Joze Rodrigues, da freguezia de Espinho, estava celebrando missa, foram-lhe a caza uns ratoneiros, furtaram-lhe alguns chouriços, um par de botas, e um leucol. O P.º queixou-se d'isso a um seu sobrinho, regedor da freguezia, e este desconfiando de Bento Marques, Alfaiate, mandou-o chamar, no dia seguinte pelo cabo Mancel da Cunha. O Alfaiate obedeceu: o regedor depois de o fazer esperar muito tempo começou de o descompor, dizendo-lhe que o havia de mandar *impor*, e não contente com isto espancou-o e tratou-o tão mal, que até o cabo estranhou este procedimento. A isto estava presente o reitor da freguezia, irmão do regedor, que o apoiou nesta prepotencia!

Consta-nos que o Alfaiate he homem de boa e illibada cor du' ta.

Festividade. — Hor' tem foram as vesp'ras, e hoje é o dia da grande festa das Dores na Igreja dos extinctos Congregados, desta cidade.

Des'roca. — Hontem cahiram d'umas obras, na rua de Santo André, alguns pedreiros, que foram logo recolhidos ao hospital de S. Joao Marcos.

A pouca cautella com que estes andam nas obras, foi a cauza desta e d'outras iguaes desgraças, que ja tem acontecido.

Cortes. — Forão prorogadas até 16 de Maio

Mexida importante. — A camara municipal do concelho do Pico de Regalados em accordam de 25 de Janeiro ultimo encetou um melhoramento digno de louvores. Alguns cidadãos daquelle municipio deliberaram dispor de seus meios offerecendo á camara, *gratuitamente*, terreno proprio para collocar a feira d'aquella villa, a fim de a fazerem prosperar. A camara deferiu a transferencia da feira para a villa, cabeça de comarca, em attenção ás idéas expendidas na representação, que lhe fizeram, e á conveniencia publica, que de um tal melhoramento resulta para o publico. Espera-se por tanto, que a junta geral do districto, na presente sessão, approvará tão conveniente medida.

Registramos este facto em nossas columnas, porque desejamos sempre ter que louvar; o que fazemos raras vezes: mas não somos nós os culpados.

Acreditamos que não haverá na junta geral quem se opponha a esta medida, util para todos os habitantes do Pico, e mesmo para os que concorrem de fora áquelle mercado.

O municipio nada gasta, por que ha quem dê o terreno gratuitamente; e é provavel que, fazendo-se as grandes feiras do Pico dentro da Villa, sejam menos frequentes as desordens.

A transferencia deve ser confirmada; pelas rasões acima dadas, até por que é pratica fazerem-se as feiras nos povoados, nas villas e nas cidades, e não em lugares ermos e separados dellas.

NOTICIAS ESTRANGERAS

Pelos jornaes de Madrid até 30 de Março sabe-se, que o principe Roberto fôra proclamado soberano de Parma, e que a duqueza, viuva, tomára a regencia na menoridade deste—que Napier conferenciára em Copenhague com o ministro inglez e com o governo d'ua

marquez — que a esquadra se reuniu na bahia de Wengo, a 21 do passado. Tambem consta dos mesmos jornaes que tres dos principaes banqueiros de Pariz suspenderam pagamentos — que fallira a casa de mr. M... e filhos — e que a bolsa tem pouco movimento, tendo baixado alguma cousa os fundos.

Um jornal de Vienna intitulado o *Amigo do Soldado*, sobre as forças do Danubio diz que o exercito russo está na defensiva, em rasão das medidas tomadas pela França e Inglaterra — que a sua base de operações se estende da Porta de Ferro, na Transylvania, até á embocadura do Danubio, e do lado do mar Negro até Battoum e Monte Ararat.

Que as tropas do general Liprandi formam a ala direita extrema deste exercito, que é forte de 42:000 homens; que na grande Valachia o principe Gortschakoff, cujo quartel general é em Bucharest, tem debaixo das suas ordens 76000 homens — que o general Luders, com 49000 homens, está entre as embocaduras do Sereth e do Pruth; e que entre este rio e o Dniester está o general Osten-Sackem com 60:000 homens — que o general Dgeodaschen, commandante do 6.º corpo do exercito está ainda em marcha — que o general Schinelnikoff e o governador de Zitomir organisam um corpo de reserva de 30 mil homens — que tropas moveis, em força de 55000 homens avancam a marchas forçadas para Taurida, Odessa, e Crimea — que o principe Woronzoff terá, no Caucazo, 13:200 homens — e que 40:000 homens occuparão um campo fortificado em Fokschassi, centro do Danubio.

A 12 de Março, Suleiman-Bey, recebeu ordem de atacar os russos com 400 homens de *redifs*, 200 cavallos e 6 peças de artilheria, isto pelo flanco. Os russos retiraram-se sobre os seus pontos fortificados.

No quartel general de Homer-Pachá fazem serviço trinta officiaes francezes e inglezes.

As folhas inglezas noticiam que lord John Russel declarára no parlamento, que não havia tractado algum entre a França e a Inglaterra sobre a questão do Oriente, mas apenas troca de notas; que o governo daquella nação fretára mais tres vapores para transporte de tropas, cada um dos quaes pederá levar 1000 homens — que o tractado da triple alliança, entre as potencias occidentaes e a Turquia, fôra assignado em Constantinopla, no dia 12 de Março — que este tractado será publicado em Constantinopla, depois da chegada dos exercitos alliados — que o Sultão reconhece o direito de propriedade, aos *rayas* — e lhes faz outras concessões — que o vapor *Baashen* levôu para Malta ordens a fim de se apressar a partida da expedição ingleza — e que todos os russos foram expulsos do imperio ottomano.

Estes subditos do Czar receberam tambem ordem do seu governo, para retirar de França e de Inglaterra.

As folhas de Pariz annunciam a declaração da guerra á Russia pelas duas grandes potencias occidentaes.

No dia 23 18:000 russos, atravessando o Danubio, foram occupar Geschid; e o general

Luders deixou Galatz para auxiliar aquella operação.

E' confirmada por uma correspondencia de Odessa, com data de 5 de Março, a noticia de ter sahido de Sebastopol parte d'á esquadra que os russos alli tem.

A 15 de Março tentaram os russos apoderar-se de uma ilha do Danubio, situada sem frente da Turtukai; porem tal tentativa foi-lhe de funestas consequencias. Quando já cobriam uma ponte que tinham construido, cahiram-lhe em cima os turcos, e fazendo-lhe um violento fogo cortaram-lhe a ponte, que fôu levada pela corrente, com tudo o que continha. Os russos perderam 2 mil homens. Os turcos pouca perda tiveram.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Panorama. — Publicou-se n.º 13, vl. 3.º, 3.ª serie.

Jornal da Associação Industrial Portueuse. — Publicou-se o n.º 16, 2.º anno.

Instituto. — Publicou-se o n.º 23 vl. 2.º

ANNUNCIOS.

Foi desencaminhada nma caixa redonda, de tartaruga, frizada de ouro e com um botão do mesmo metal na tampa; quem della souber, póde levá-la a José Joaquim de Almeida, na rua da Ponte da Carcova, que receberá de alviçaras uma moeda (4800).

(65)

Luz do Amaral Ferreira, negociante da rua do Souto, n.º 31, tem para alugar um guincho de ferro para guindar pedras a 80 r.º por dia.

(63)

FABRICA NACIONAL E FRAN-CEZA DE CONFEITARIA.

De Pierre Vié

Esta fabrica acaba de se estabelecer no Campo de Santa Anna caza n.º 66; nella se faz doce de diferentes qualidades que se vende todos os dias pelo preço (cada arratel) de 120 a 200 reis

Loja de fazendas brancas e miudesas,

De José Antonio Dias de Castro, rua da Fonte da Carcova, n.º 3 e 4. Neste estabelecimento ha um completo sortimento de tudo bom, por preços razoaveis.

Ricos pentes de tartaruga, massa e madeira para trança de sur. — çapatos de verniz, de duraque, de tapete, de liguinha, de malha e acoturnados de duraque — chapeos de palha para sur. ditos para homem e menino — bonets de panno e de cotim para homem e menino — escovas para luto e para dentes — pulseiras, adereços, argolinhas, alfinetes, tudo para luto de sur. — um bom sortimento de chá por preços muito commodos — e um lindo sortimento de fazendas brancas, e outros muitos objectos de bom gosto. [21]

BRAGA — TYP. DE A. DA S. SANTOS
Quadas Aguas n.º 22 a 23.